



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

e-mail: tac@tac.com.pt

C/c: SAAC Terceira
IRA

Exmo. Senhor
Terceira Automóvel Clube
Av. Jácome Bruges

9701-908 ANGRA DO HEROÍSMO

Na resposta mencione sempre a nossa referência.

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:
SAI-SRAAC/2024/10930
Proc: 113.07.01/326

Data:

13. SET 2024

ASSUNTO: Parecer XXVII Além-Mar Rali 45º Ilha Lilás- Terceira Automóvel Club

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, - *XXVII Além-Mar Rali 45º ILHA LILÁS*, a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2024 na ilha Terceira, auscultado o Serviço de Ambiente e Alterações Climáticas da Terceira, informa-se a V. Exa. que se verifica que os traçados das provas especiais de classificação deste Rali não atravessam qualquer área protegida do Parque Natural da Terceira, nem estão abrangidos por outras condicionantes ambientais da responsabilidade desta Direção Regional, pelo que a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática nada tem a opor à sua realização.

No entanto alerta-se para que não sejam abandonados quaisquer tipos de produtos ou resíduos ao longo das *classificativas*, devendo a organização assegurar a respetiva limpeza.

Mais se informa que esta tipologia de pedidos deve ser enviada diretamente para o info.saact.terceira@azores.gov.pt, e não para a Inspeção Regional do Ambiente.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora Regional

Ana Cristina Pereira Rodrigues